

Registro de Imóveis
Luiz Alberto de Souza Coutinho
Oficial

CERTIFICA, a pedido verbal da parte interessada que revendo os livros de Registro a seu cargo, deles, verificou constar a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

29.426

ficha

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 16 de Janeiro de 19 85

IMÓVEL :- UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 03, da QUADRA 3, do loteamento denominado JARDIM DAS FLORES, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP., assim descrito e caracterizado: Sem benfeitorias, de formato irregular, faz frente para a Rua I, onde mede 10,56 metros, e 20,45 metros - em curva da confluência das ruas I e XVI; pelo lado direito de quem da Rua I, olha para o terreno mede 13,34 metros, para o alinhamento da Rua XVI; pelo lado esquerdo mede 25,00 metros e confronta com o lote n.º 04; e nos fundos mede 8,83 metros e confronta com o lote n.º 02; encerrando a área total de 402,21 metros quadrados. CONTRIBUINTE :- 25-127-01.

PROPRIETÁRIA :- ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DA SALVAÇÃO, com sede na Capital de São Paulo, Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, n.º 1.573, inscrita no CGC/MF sob n.º 43.898.923/0001-15.

REGISTRO ANTERIOR :- R.2/19.360 do Registro de Imóveis de Suzano.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

DIO

R.1/29.426 em 16 de Janeiro de 1.985

Por escritura passada aos 07 de Novembro de 1.984, lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Suzano, livro 294 fls. 77/81, a proprietária supra qualificada, transmitiu por venda feita a KIYOSHI KOHATSU, Japonês, costureiro, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro Permanente RC.n.º 3.312.072, e do CIC.n.º 115.561.588/04, casado sob regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com SHIZUKO KOHATSU, residente e domiciliado a Rua Arcehal Rondon, n.º 212, Suzano-SP., o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de Cr\$. 10.500.000, inclusive valor de outros lotes.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:
vide mat. 29.424

DIO

Av.02/em 02 de agosto de 1999.

Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos 14 de julho de 1.999, Livro n.º 594, fls. 080/081, no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Suzano-SP., complementada pela Cédula de Identidade de Estrangeiro, verifica-se que o Sr. KIYOSHI

"CONTINUA NO VERSO"

matrícula
29.426

ficha
01
verso

KOHATSU é portador do RNE nº W386897-G.

SUBSTITUTO:

P.87.985 - mic.433 VALDIR DE LIMA MOL
Av.03/em 02 de agosto de 1999.

É procedida a presente averbação para ficar constando que a Rua I, mencionada nesta matrícula, passou a denominar-se RUA VALDECIR FERREIRA DOS REIS, conforme Certidão Municipal nº 248/99, extraída do processo nº 6069/99, aos 03 de maio de 1.999, de acordo com a Lei Municipal nº 2.627/92.

SUBSTITUTO:

P.87.985 - mic.433 VALDIR DE LIMA MOL
Av.04/em 02 de agosto de 1999.

Pela escritura pública de venda e compra, mencionada na Av.02 da presente, complementada pela Notificação Recibo de Imposto/99, verifica-se que o imóvel objeto da presente está cadastrado pela Municipalidade sob CONTRIBUINTE Nº 25.127.0001-000.

SUBSTITUTO:

P.87.985 - mic.433 VALDIR DE LIMA MOL
R.05/em 02 de agosto de 1999.

Pela escritura pública de venda e compra, mencionada na Av.02 da presente, os proprietários KIYOSHI KOHATSU e sua mulher SHIZUKO KOHATSU, japoneses, ele aposentado, ela do lar, portadora do RNE nº W386896-I e do CIC nº 169.253.928-00, ambos já qualificados, VENDERAM a GERALDO VANDRE MIRANDA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, RG nº 22.803.743-8-SP e CIC nº 145.283.078-98, residente e domiciliado a Rua Santo Angelo, nº 151, Cidade Edson, Suzano-SP., o IMÓVEL objeto da presente pelo valor de R\$ 4.300,00 (V. V. R\$ 4.293,36).

SUBSTITUTO:

P.87.985 - mic.433 VALDIR DE LIMA MOL

CONTINUA NA FICHA 02

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

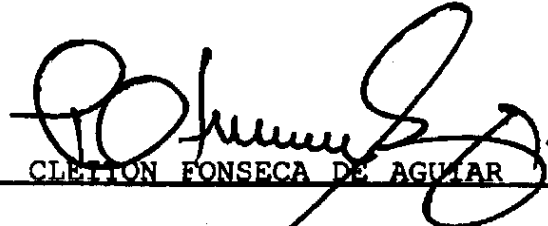
Matricula 29.426 Ficha 02

Suzano, 18 de maio de 2015

Av.06/em 18 de maio de 2015. (Construção)

Atendendo requerimento datado de 11/05/2015, complementado pela Certidão n° 344 expedida aos 06/05/2015, pela Prefeitura Municipal de Suzano-SP, extraído do Processo n° 11.298/2015, e a CND do INSS sob n° 001282015-88888619, expedida aos 24/04/2015, procedo a presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi CONSTRUÍDO UM PRÉDIO sob n° 601 da Rua Valdecir Ferreira dos Reis, com 182,19m2 de área construída. (V.V. R\$ 61.253,73).

SUBSTITUTO:



P.173.683


CLEITON FONSECA DE AGUIAR

VGS

Av.07/em 02 de fevereiro de 2016. (Casamento)

Pela Cédula de Crédito Bancário n° 073207230010786 - alienação fiduciária de imóvel, datada de 05/01/2016, complementada pela Certidão de Casamento n° 25.314, fls. 112, Livro B-086, expedida aos 22/03/2003 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Suzano-SP, verifica-se que GERALDO VANDRÉ MIRANDA, autônomo, contraiu núpcias aos 22/03/2003, sob o regime da comunhão parcial de bens com ELISABETE DE MORAES SANTOS, brasileira, empresária, RG 25.692.174-X-SSP/SP, CPF 156.426.388-66, passando a contraente a assinar: ELISABETE DE MORAES MIRANDA.

SUBSTITUTO:



P.178.899

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

R.08/em 02 de fevereiro de 2016. (Alienação Fiduciária)

Pela mesma Cédula de Crédito Bancário mencionada na Av.07 desta, o proprietário emitente/garantidor GERALDO VANDRÉ MIRANDA, casado com ELISABETE DE MORAES MIRANDA, residentes

" Continua no Verso "

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO



e domiciliados na Rua Valdecir Ferreira dos Reis, 601, Jardim das Flores, Suzano-SP, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, São Paulo-SP, o imóvel objeto da presente, em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 177.259,02, a ser paga da seguinte forma: Local de emissão e pagamento - São Paulo-SP; Valor do IOF - R\$ 5.769,02; Tarifa de avaliação de garantia - R\$ 1.490,00; Valor da parcela - R\$ 11.594,94; Total a pagar - R\$ 348.523,41; Conta Corrente nº 000010010080 Agência 3207; Juros remuneratórios efetivos - 1,76% ao mês e 23,28% ao ano; Capitalização de juros - Mensal; Quantidade de parcelas - 84; Periodicidade das parcelas - Mensais; Vencimento da 1ª parcela - 05/02/2016; Vencimento da última parcela - 05/01/2022; CET/Custo Efetivo Total - 24,82%. As demais cláusulas e condições, constam do aludido instrumento. Valor do imóvel para fins de público leilão: R\$ 261.000,00.

SUBSTITUTO:

P.178.899

SILVION FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.09/em 26 de julho de 2018. (Consolidação de Propriedade)

Atendendo requerimento datado de 23/07/2018, complementado pela regular notificação feita aos devedores GERALDO VANDRE MIRANDA e sua mulher ELISABETE DE MORAES MIRANDA, já qualificados, aos 14/06/2018 e da Certidão de Decurso do Prazo datada de 03/07/2018, sem purgação da mora, procedo a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 dias, sem que os devedores fiduciários tenham efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido aos 23/07/2018, dá-se à presente para

* Continua na Ficha Nº 03 *

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CNS 12362-0

Registro de Imóveis

Matrícula 29.426 Ficha 03

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 26 de julho de 2018

efeitos fiscais, o valor de R\$ 261.000,00 (V.V. R\$ 211.276,63).

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.195.769 VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS

Certidão de Propriedade com Negativa de ônus e Alienação.

Certifico que a presente reprodução da Matrícula nº 29426 está conforme original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73 nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançado na aludida matrícula inclusive com referência a alienações e ônus reais e pessoais. Dou fé, Suzano, data e hora abaixo indicadas.

Júlyo César Ferreira - Escrevente

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

Mo Oficial... R\$ 30,69
Mo Estado... R\$ 8,72
Mo IPESP... R\$ 5,97
Mo Rec. Civil R\$ 1,62
Mo Trib. Just R\$ 2,11
Mo FEDMP... R\$ 1,47
Total... R\$ 50,58
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:10:19 horas do dia 30/07/2018
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Código de controle de certidão :
Prenotação Nº 195769



02942630072018



EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUZANO / SP

RUA JOSE GARCIA DE SOUZA, 74 - CENTRO CEP.: 08673-040

Tel.: 47596109 - Fax : 47473719

CNPJ Nº 51.257.491/0001-91

OFICIAL - LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO

CERTIFICO, que o presente título foi prenotado em **11/06/2018** sob o número **195769** e nesta data abaixo, procedidos os seguintes atos :-

REGISTRO 8 - MATRÍCULA Nº 29426 - (NOTIFICAÇÃO (LEI 9.514/97))
REGISTRO 8 - MATRÍCULA Nº 29426 - (NOTIFICAÇÃO (LEI 9.514/97))
AVERBAÇÃO 9 - MATRÍCULA Nº 29426 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE)

* * * * *

* * * * *

SUZANO, 26 de julho de 2018

JÚLLYO CÉSAR FERREIRA - ESCRIVENTE

REGISTRO(S).....	81,02
AVERBAÇÃO(ÕES).....	366,71
ABERTURA(S).....	0,00
CERTIDÃO(ÕES).....	30,69
EMOLUMENTOS DO CARTÓRIO.....	478,42
EMOLUMENTOS DO ESTADO.....	135,96
CONTRIBUIÇÃO APOSENTADORIA.....	93,06
EMOLUMENTOS DO SINOREG.....	25,18
EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL.....	32,84
EMOLUMENTOS DO FEDMP.....	22,95
SUBTOTAL.....	788,41
DESCONTO DA PRENOTAÇÃO.....	0,00
DESP. POSTAL.....	0,00
TOTAL.....	788,41
DEPÓSITO EFETUADO.....	788,41
SALDO A RECEBER.....	0,00

PRENOTAÇÃO Nº : 195769

Interessado :

Emolumentos do Estado e Contribuição de Aposentadoria recolhidos pela guia nº :10.317

DECLARO QUE RETIREI O PRESENTE TÍTULO E A 1ª VIA DESTE RECIBO, ESTANDO DE ACORDO COM OS VALORES ACIMA COBRADOS.

Data : ____/____/____.

Nome _____

Assinatura _____

